



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de março de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.404, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Residencial Jatobás, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 0 4

Art. 1º Fica denominada de Amadeu Provenzano, Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do Loteamento Jardim Residencial Jatobás, no bairro Dois Córregos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 6.405, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Altera art. 2º da Lei nº 6.090/07, alterada pela de nº 6.388/08, visando autorizar o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras, da ordem de R\$ 500.000,00, que serão destinados à execução de pavimentação, drenagem e infraestrutura no Bairro Javary III.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 0 5

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.090, de 27 de novembro de 2007, alterado pela de nº 6.388, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

08011	15.451.0002.1316	Pavimentação, drenagem e infraestrutura no Bairro Javary III
	449051	Obras e Instalações

§ 1º A abertura do crédito autorizado pelo *caput* deste artigo se destinará à alocação dos recursos advindos da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo para a execução de obras de pavimentação, drenagem e infraestrutura no Bairro Javary III no Município de Piracicaba.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo se darão conforme previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.050, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.416.700,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.403, de 20 de fevereiro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.416.700,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), no orçamento de 2009, assim discriminado:

Das dotações:

1)	06	06011	0412200172030	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	14.000,00
2)	03	03011	0412200172015	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	20.000,00
3)	18	18011	0412200172223	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	8.000,00
4)	07	07012	1236500242045	339030	Material de Consumo:	R\$	337.350,00
5)	07	07012	1236500242045	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	150.000,00
6)	07	07012	1236500242045	449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	200.000,00
7)	07	07012	1236100242059	339030	Material de Consumo:	R\$	337.350,00
8)	07	07012	1236100242059	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	150.000,00
9)	07	07012	1236100242059	449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	200.000,00

Para as dotações:

1)	02	02011	0412200172003	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
2)	02	02011	0412200172003	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
3)	03	03011	0309200172014	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
4)	03	03011	0309200172014	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
5)	05	05011	0412200252020	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
6)	05	05011	0412200252020	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
7)	06	06011	0412200172031	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
8)	06	06011	0412200172031	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
9)	08	08011	1512200252085	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
10)	08	08011	1512200252085	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
11)	09	09011	0412200172094	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
12)	09	09011	0412200172094	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
13)	10	10011	2012200172126	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
14)	10	10011	2012200172126	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
15)	11	11011	1854200252135	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
16)	11	11011	1854200252135	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
17)	12	12011	1312200172150	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
18)	12	12011	1312200172150	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
19)	13	13011	2369500172172	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
20)	13	13011	2369500172172	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
21)	15	15011	0412200172202	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
22)	15	15011	0412200172202	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
23)	17	17011	1545100132211	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
24)	17	17011	1545100132211	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
25)	18	18011	2212200172219	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
26)	18	18011	2212200172219	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
27)	19	19011	2712200172227	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
28)	19	19011	2712200172227	332093	Indenizações e Restituições:	R\$	500,00
29)	03	03011	0412200172015	339139	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	20.000,00
30)	18	18011	0412200172223	339139	Outros Serviços Terc. P. Jurídica:	R\$	8.000,00
31)	07	07012	1236500242044	319113	Obrigações Patronais:	R\$	1.266.000,00
32)	07	07012	1236100242058	319113	Obrigações Patronais:	R\$	36.750,00
33)	07	07012	1236600242069	319113	Obrigações Patronais:	R\$	71.950,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde
ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ FRANCISCO CALIL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.054, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.082.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.082.000,00 (dois milhões, oitenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	2884600000003	449091	Sentenças Judiciais	R\$	1.700.000,00
2)	08	08011	0412100171147	449051	Obras e Instalações	R\$	382.000,00

Para as dotações:

1)	08	08011	1545100311044	449051	Obras e Instalações	R\$	1.700.000,00
2)	16	16011	1512700311130	339030	Material de Consumo	R\$	148.000,00
3)	16	16011	1512700311130	339039	Outros Servs. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	61.000,00
4)	16	16011	1512700311130	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	173.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.052, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol", bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra".

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos três dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de obras de arte, bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO dos representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol" - Sra. Marilda Gambier Leite, C.P.F. 215.229.698-29 e R.G. 1.166.084-3; Sra. Priscila de Lucca Tonetto, C.P.F. 049.856.245-45 e R.G. 8.890.111-7; Sra. Iracema Dozzo Brito, C.P.F. 072.239.868-91 e R.G. 2.661.448; Sr. Guido Schiavone, C.P.F. 040.602.108-20 e R.G. 2.224.651-4; Sra. Selma Alcântara Silva, C.P.F. 135.963.038-42 e R.G. 2.843.745; Sra. Ana Maria Navarro Pereira, C.P.F. 047.376.608-68 e R.G. 3.639.026-4; Sra. Maria Célia Salles Ferreira, C.P.F. 065.756.988-75 e R.G. 4.435.309-0, conforme segue: Óleo sobre tela, sem título (telhados de Ouro Preto) 30x40 cm, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Óleo sobre tela, sem título (goiabas e jarra vermelha) 30x40 cm, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Óleo sobre eucatex, sem título (casarão e igreja - Ouro Preto) 35x45 cm, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais); Óleo sobre tela, sem título (caquis e bilha preta) 40x50 cm, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); Óleo sobre papel, sem título (busto de mulher com blusa azul) 40x60 cm, no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Novena Reais); Aquarela, sem título (paisagem de Ouro Preto) 20x30 cm, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Pastel sobre papel, sem título (girassóis no vaso azul e fundo preto) 40x60 cm, no valor R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais); Pastel sobre papel, sem título (busto de jovem japonesa) 40x60 cm, no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais); Pastel sobre papel, sem título (jovem negra com blusa rosa) 50x70 cm, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Pastel sobre papel, sem título (bailarina com pé sobre banquinho defronte a espelho) 40x70 cm, no valor de R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais); Pastel sobre papel, sem título (bailarina de branco defronte ao espelho) 50x70 cm, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Pastel sobre papel, sem título (jarra marrom, bule branco, melão cortado) 50x70 cm, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Pastel sobre papel, sem título (jarra azul, bule branco, garrafinha e mangas) 50x70 cm, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, sem título (busto de menino), 30x45 cm., no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, sem título (cabeça de menina com trança) 50x70 cm., no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, sem título (menino em pé segurando peneira com maçãs) 50x70 cm., no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, sem título (senhora sentada apoiando o rosto na mão) 50x70 cm., no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, sem título (senhora sentada mãos sobre postas) 50x70 cm., no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, (menino sentado no banco com lenço) 50x70 cm., no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Carvão sobre papel, (busto de homem com cabelos e bigodes brancos) 40x70 cm., no valor de R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta Reais), tendo como destino: Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de março de 2.009

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Obras em telas de sem títulos:	Qtde.	Valor - R\$
01	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Óleo sobre tela.	01	400,00
02	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Óleo sobre tela.	01	400,00
03	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Óleo sobre eucatex.	01	520,00
04	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Óleo sobre tela.	01	660,00
05	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Óleo sobre papel.	01	790,00
06	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Aquarela.	01	200,00
07	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	1.580,00
08	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	790,00
09	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	790,00
10	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	1.150,00
11	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	920,00
12	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	1.150,00
13	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	1.150,00
14	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Pastel sobre tela.	01	1.150,00
15	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	450,00
16	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	1.150,00
17	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	790,00
18	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	1.150,00
19	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	1.150,00
20	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	1.150,00
21	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	1.150,00
22	Representantes do Espaço Cultural "Colette Pujol"	Carvão sobre papel.	01	920,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo B. A. Dutra" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

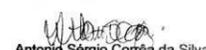
III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de _____ de 2.009


Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009

Objeto: Aquisição de pistolas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
PKF Armas e Munições Ltda Epp.	01.

Piracicaba 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 09/2009

Objeto: execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 11 de março de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009

Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para a execução do projeto "Movimentação Cultural", modalidade música.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. e OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009

Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para a execução do projeto "Movimentação Cultural", modalidade dança.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. e ILUSÃO & VIDA CIA DE DANÇA CAMILLA BALLET S/S LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2009
Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para a execução do projeto "Movimentação Cultural", modalidade artes plásticas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME, DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. EPP, OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de março de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009
Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para a execução do projeto "Movimentação Cultural", modalidade teatro.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME, DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. EPP, OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de março de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
9/mar/09	107,44
11/mar/09	993,16

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
10/mar/09	1.235.264,79

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
9/mar/09	62,34
10/mar/09	1.598.380,68
11/mar/09	107,04

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

DATA	VALOR RECEBIDO
10/mar/09	9.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
6/mar/09	4.363.609,09

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
5/mar/09	93.695,88

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
5/mar/09	198.000,00

PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
10/mar/09	22.185,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 14 e 15 março de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828
BAIRRO ALTO		
Farmácia Doralice	Rua Bom Jesus, 868	3433-8282
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463
ALEMAES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Flamboyant	Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 190	3426-2130
Drogaria Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogaria Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmais Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria Sta Edwirges	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 11 de março de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 14/03/2009 a 20/03/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 11 de março de 2009.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.
CONTRATADO: ENCORP PIRACICABA INCORPORAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 5.944/2009.
REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 12/09

Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas no entorno da Favela do Cantagalo, no Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 13/09

Aquisição e instalação de equipamentos de recreação infantil, confeccionados em sistema tubular, em aço reforçado, para instalação em Áreas de Lazer, no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **JOSÉ FAVARIM ME, DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/09

Execução de obras para remodelação viária na Avenida Dr. Paulo de Moraes entre as Ruas Governador Pedro de Toledo e Alferes José Caetano, incluindo guias e sarjetas, recapeamento e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - EPP, COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., PRESSERV - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA., F.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2008, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original Nome
26º KÁTIA BEATRIZ DE LIMA - RN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 12 de março de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente do dia 11 de março de 2009

Protocolados e Encaminhados	Interessados
000919/2009	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
000920/2009	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA
000921/2009	PAULITINTAS LTDA
000922/2009	ORLEI SILVA SANTOS
000923/2009	HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA
000924/2009	JANDIRA MORENO
000925/2009	ANNE CAROLINE PERESSIN
000926/2009	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II
000927/2009	DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
000928/2009	CONJUNTO RESIDENCIAL VILA DAS PALMEIRAS
000929/2009	ANDRÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS
000930/2009	DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA ME
000931/2009	JML PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA ME
000932/2009	CENTRO ABRIL DE PESQUISAS PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA
000933/2009	EVIDENCE ASSESSORIA PESQUISA DE OPINIÃO LTDA
000934/2009	HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS LTDA
000935/2009	RUDNEI APARECIDO CRUZ LEITE
000936/2009	CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
000937/2009	SEMDES
000938/2009	PAULO ROBERTO FRANCO DE CARVALHO JR.
000939/2009	DANIEL KOSHIMIZU
000940/2009	J.A. LOPES ACESSÓRIOS ME
000941/2009	TERRAS DO SINHO II
000942/2009	TERRAS DO SINHO II
000943/2009	TERRAS DO SINHO II
000944/2009	TERRAS DO SINHO II
000945/2009	TERRAS DO SINHO II

Despachos	Processos	Interessado
000932/2009	001470/2006	RESIDENCIAL MORADA DO ENGENHO: "Deferido".
000933/2009	001471/2006	RESIDENCIAL MORADA DO ENGENHO: "Deferido".
000747/2009	000536/2009	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".

Comissão Permanente Processante

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída pelo Ato nº 858 de 19 de dezembro de 2007, nos termos do art. 229, § 1º da Lei Municipal nº 1.972/72, cita, através do presente edital, o Sr. Ederson Teixeira de Rezende, auxiliar de ofício, portador do R.G. sob nº 32.435.925 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mem de Sá, 455, Castelindo, a comparecer à sessão a ser realizada em 27 de março de 2009, às 08:30 hs., na sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, sito à Rua XV de Novembro, 2200, na cidade de Piracicaba/SP, ocasião em que será tomado suas declarações nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 372/2009, no qual lhe é imputada violação art. 195, I c/c art. 209, § 1º, sujeito às penalidades previstas no art. 209, II, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba), informando-lhe, ainda, que o não comparecimento ensejará a aplicação da pena de confesso, conforme dispõe o § 1º, do art. 232, da Lei Municipal nº 1.972/72.

Fica, também, citado para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo administrativo disciplinar que lhe é movido, podendo, ainda, indicar um advogado para defendê-lo, bem como, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da sessão para tomada de seu depoimento, apresentar rol de testemunhas e requerer às provas que pretende produzir em seu interesse.

Piracicaba, 12 de março de 2009

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 008/2009 - PROCESSO N.º 419/2009
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decidiu classificar as propostas das empresas participantes conforme quadro abaixo, considerando que os valores ofertados estão de acordo com a pesquisa de preços elaborada pelo SEMAE:

EMPRESA	VALOR	CLASS.
Centro Abril de Pesquisas Públicas e Privada Ltda. - Me	R\$ 42.850,00	1º
Evidence Assessoria e Pesquisa de Opinião Ltda.	R\$ 50.500,00	2º
Dataeco Instituto de Pesquisas Ltda. - ME	R\$ 54.660,00	3º
JML Pesquisas de Opinião Ltda. - Me	R\$ 58.400,00	4º

A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 11 de março de 2009

Viviane Altafin
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 02/2009 - Processo N.º 437/2009
Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação da captação de água do rio Corumbataí – Captação III.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 22/04/2009, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Início da sessão pública: 22/04/2009 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A obtenção do CD deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.

Reabertura - Tomada de Preços N.º 01/2009 - Processo N.º 1960/2008
Objeto: Execução de obras para setorização e implantação de dispositivos de redução de pressão e macromedicação no sistema Capim Fino - Vila Rezende.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 08/04/2009, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Início da sessão pública: 08/04/2009 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 03/04/2009.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A obtenção do CD deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.

Piracicaba, 12 de março de 2009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo/Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 07/2009 (aquisição de material de escritório e informática) a favor das empresas: 1) Eduardo Moura Sala Malavila EPP (vencedor dos itens 12 e 22) totalizando a importância de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais); 2) Renato Caetano Costa Piracicaba EPP. (vencedor dos itens 1,3,4,5,6,7,9,10,13,14,15,16,17 e 19) totalizando a importância de R\$ 3.116,48 (três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); 3) Líder Piracicaba Papelaria Ltda. (vencedor dos itens 2,8,18,20 e 21) totalizando a importância de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).

Piracicaba, 12 de março de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir pelo período de 16/03/2009 a 16/01/2010 o cargo em que foi devidamente aprovado(a) em primeiro lugar no Processo seletivo n. 002/09.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 13/03/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do cargo ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 256/09 de 18/02/2009.

Saltilho, 11 de março de 2009

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(o)s
Grasiela Cristina Palauro – Psicólogo 1º classificado

PORTARIA Nº: 533 DE 03 DE MARÇO DE 2009.

(Nomeia o(a) Sr.(ª) LUIZA APARECIDA WENCESLAU para exercer o emprego temporário de Professor I no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 009/99 alterada em 24/10/2001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30.

CONSIDERANDO não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) LUIZA APARECIDA WENCESLAU, para exercer o período de 03/03/2009 a 09/06/2009 o emprego TEMPORÁRIO de PROFESSOR I aprovada em primeiro lugar na Lista de substituição, conforme DECRETO Nº 1.564, de 02 de fevereiro de 2.009, e de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Março de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho por conter erros na digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 534 DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(ª) IRAIDES SUELI BRESSAN RIVA para exercer o emprego temporário de Professor I no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 009/99 alterada em 24/10/2001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30.

CONSIDERANDO não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) IRAIDES SUELI BRESSAN RIVA, para exercer o período de 03/03/2009 a 23/06/2009 o emprego TEMPORÁRIO de PROFESSOR I aprovada em segundo lugar na Lista de substituição, conforme DECRETO Nº 1.564, de 02 de fevereiro de 2.009, e de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 03 de março de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho por conter erros na digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE N.º004/2009

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 005/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise da habilitação referente à Carta Convite n.º 004/2009, conforme processo n.º 006/2009, que visa a escolha do menor preço para Contratação de serviços de pintura, junto ao campus da FUMEP, com fornecimento de material e mão de obra, tendo como participantes as licitantes Lofte Engenharia Ltda, representada pelo Sr. André Rogério Gumier, Cisper Construtora Ltda, representada pelo Sr. Everaldo Souza dos Santos, SJK Construtora, representada pelo Sr. Venceslau Jorge Kuhn e as empresas Grupo Portal, Guanica Brasil Comercio e Construções Ltda, Metta Construções e Impermeabilizações Ltda, J.D. Engenharia, que não se fizeram representar. Presentes os Srs. Edson Barbosa, e Wagner José Menochelli. A presente Comissão, após abertura do envelope nº 02(dois) proposta, perguntou aos licitantes presentes se havia alguma colocação a ser feita, o representante da empresa SJK Construtora, Sr. Venceslau, colocou que a empresa Cisper Construtora Ltda, não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro e pede para que seja analisado o cronograma que consta na proposta. Diante da colocação, a presente Comissão determinou encaminhar para análise e parecer do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 12 de março de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br